Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

19

Indicação N.º 274/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: BANDA MARCIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, os diversos eventos sociais, culturais que ocorrem constantemente em nossa cidade;

CONSIDERANDO que em todas as vezes que tal eventos acontecem geralmente é requisitada bandas das cidades vizinhas;

CONSIDERANDO que em nossa cidade há jovens talentosos na arte musical;

INDICO ao Douto Plenário, depois de tomadas as formalidades de praxe, ouvido os Senhores Edis, e se aprovado for, que seja oficiado ao Excelantissiomo Senhor Prefeito Municipal desta cidade, para este, viabilize a formação de uma Banda Marcial, contando com o appio das escolas e dos estudantes, para abrilhantar os eventos desta cidade, como também participar dos campeonatos de bandas e fanfarras que ocorrem com frequência em diversas cidades de nosso Estado.

Sala das Sessões em 24 de abril de 1.989

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1179 1/89
02

Diretor da Secretaria

of. 271/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 08 / 1 / 89

PRESIDENTE